



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 1.551, DE 2015

Concede incentivos fiscais do imposto de renda, nas condições que especifica.

EMENDA ADOTADA

Substituam-se, no art. 3º do Projeto de Lei nº 1.551, de 2015, as referências a “alínea j” por “alínea k”.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2018.

Deputado **JUSCELINO FILHO**
Presidente